



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação - Arq.º

LEI MUNICIPAL Nº 4.371

N.º	FLS.	
4.371	008	Rosa

EMENTA : DENOMINA DE MARIA DE LOURDES SEVERIANO (DUDI), A PRAÇA DE ESPORTES LOCALIZADA NA RUA MAURÍLIO GOMES DA SILVEIRA, NO BAIRRO MONTE CASTELO.

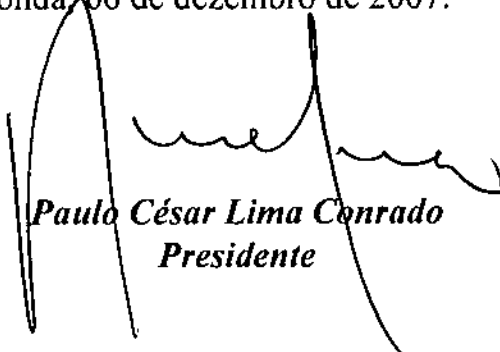
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Maria de Lourdes Severiano (Dudi), a Praça de Esportes localizada na Rua Maurílio Gomes da Silveira, no Bairro Monte Castelo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de dezembro de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente

Projeto de Lei nº 071/07

Autor: Vereador Washington Tadeu Granato Costa

